



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.965

De 27 de março de 2009

Autógrafo nº 057/09 – Projeto de Lei nº 054/09

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de março de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania passa a denominar-se Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. As competências e atribuições da Secretaria permanecem inalteradas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

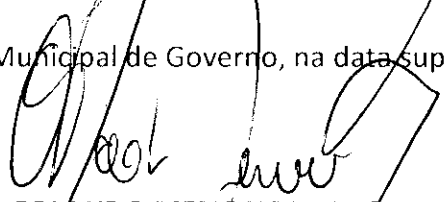
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS PORSANI
Secretário de Inclusão Social e Cidadania


MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009 ("PC").
Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-Feira, 01/abril/09 – Exemplar nº 7.060.

14:31 03/04/2009 002606 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA